

SNA orienta aeronautas a denunciarem irregularidades em voos como
tripulante extra a serviço
17/07/2024

O SNA tomou conhecimento que algumas irregularidades estariam sendo praticadas pelas empresas em voos entre a base aérea de Canoas, no Rio Grande do Sul, e CGH. Tripulantes extras a serviço estariam sendo alocados em “jump seat”, quando o voo está lotado, o que contraria a legislação.

Segundo a Lei do Aeronauta, “ao tripulante extra a serviço será disponibilizado assento na cabine de passageiros, salvo em aeronaves no transporte exclusivo de cargas”. Sendo assim, esse aeronauta não deve ser colocado em “jump seat”.

Desta forma, o SNA orienta os aeronautas a denunciarem essa prática ao departamento jurídico do sindicato, já que contraria a legislação, sendo, portanto, ilegal.

Para denunciar possíveis irregularidades, utilize nossos canais de atendimento.

Canais de atendimento: <https://tinyurl.com/atendimento-sna>

Associe-se ao SNA

Via site: <https://tinyurl.com/associe-se-ao-sna>

Via Whatsapp: 11 98687-0052

Juntos vamos mais longe!